



**PROCESSO** : 2020 33000 000008  
**UNIDADE GESTORA** : 33000 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 021/2020/PCA/CGE**  
SGD N° 2020 09049 001204

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO**, nos termos do inciso XII do artigo 3°, da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 07 de fevereiro de 2020, fora do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Débora Cristiane Cordeiro Pestana** – Contadora.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – MA-006939/O-2 T-TO, conforme certidão, às fls. 26.

### **2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial**

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 136 a 244, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



## 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura o valor de R\$ 50.709.521,00 (cinquenta milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte e um reais), sendo o valor autorizado de R\$ 48.875.520,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 143 a 152.

### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 626.906,92 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, restituição de convênios, outras transferências de convênios da União e outras restituições conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 141.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível insuficiente de execução com percentual médio de 2,84%, bem abaixo do previsto, conforme demonstrativo às fls. 141 e quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	1.992.400,00	626.906,92	31,46
Receitas de capital	20.081.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.073.800,00</b>	<b>626.906,92</b>	<b>2,84</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	12,71	0,00
103 – Contrapartida	0,00	2.983,69	0,00
104 – Emendas Parlamentares	0,00	24.965,80	0,00
220 – Operações de Crédito Externas	12.300.000,00	0,00	0,00
225 – Recursos de Convênios Federais	9.600.000,00	598.944,72	6,24
226 – Alienação de Bens	81.400,00	0,00	0,00
236 – Doação	60.000,00	0,00	0,00
238 – ICMS – FECOEP	32.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.073.800,00</b>	<b>626.906,92</b>	<b>2,84</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)



### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 136 e 137, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 72,33%, conforme quadros a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
Despesas correntes	25.501.674,00	23.740.912,94	93,10
Despesas de capital	23.373.846,00	11.608.386,38	49,66
<b>TOTAL</b>	<b>48.875.520,00</b>	<b>35.349.299,32</b>	<b>72,33</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
100 – Recursos Ordinários	21.239.661,00	21.239.588,34	99,99
103 – Contrapartida	53.011,00	53.007,59	99,99
104 – Emendas Parlamentares	5.509.048,00	5.431.119,77	98,59
220 – Operações de Crédito Externas	12.300.000,00	7.773.477,53	63,20
225 – Convênios Federais	9.600.000,00	847.278,09	8,83
226 – Alienações de Bens	81.400,00	0,00	0,00
236 – Doação	60.000,00	4.828,00	8,05
238 – ICMS – FECOEP	32.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.875.520,00</b>	<b>35.349.299,32</b>	<b>72,33</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada, às fls. 136 e 137, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 2.536.861,43 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), que equivale aproximadamente 7,18% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 35.349.299,32 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).



#### **2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial**

O orçamento inicial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura foi de R\$ 50.709.521,00 (cinquenta milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte e um reais), sendo suplementado o valor de R\$ 8.297.470,00 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais) e reduzido o valor de R\$ 10.131.471,00 (dez milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 48.875.520,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), conforme Balancete às fls. 199 a 226.

As suplementações no orçamento inicial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, refletem um aumento de 16,36%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

#### **2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, às fls. 163 e 164, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 34.722.392,40 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 168 a 171 do Balanço Financeiro, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 3.973.939,29 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), representando 11,24% da execução da despesa total, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 231 e 232, conforme quadro abaixo:

<b>Receitas Realizadas</b>	626.906,92
<b>Despesas Executadas</b>	35.349.299,32
<b>Déficit</b>	-34.722.392,40
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	
	30.825.432,57
<b>Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária</b>	
	76.979,46
<b>Saldo das Transferências</b>	30.748.453,11
<b>Déficit</b>	
	-34.722.392,40
<b>Déficit Efetivo</b>	-3.973.939,29

#### **2.2.2 Balanço Financeiro**

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra



orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### **2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios**

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 626.906,92 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 31.326.237,23 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 13.896.614,36 (treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.940.023,59 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 35.349.299,32 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 76.979,46 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 9.885.146,61 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), restando saldo de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 168 a 171.

### **2.2.3 Balanço Patrimonial**

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 174 e 175, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 2,78%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 737.343.368,36 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), composto pelos Investimentos e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 178, demonstra um déficit financeiro de R\$ 13.553.976,27 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 8.694.227,66 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), com o Passivo Financeiro no



valor de R\$ 22.248.203,93 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), conforme às fls. 176, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 243.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 174, no valor total de R\$ 737.342.715,48 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 246 a 281, tendo sido informado na justificativa às fls. 239 e 240.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 174, apresenta saldo no valor de R\$ 50.166,21 (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 303.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 171, registra saldo no valor total de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 199, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida Unidade Gestora somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 7.168.416,72 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 1.027.535,85 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) de aplicação financeira;

R\$ 282.404,14 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 175, totalizam um saldo de R\$ 24.900.283,66 (vinte e quatro milhões, novecentos mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls.175.

### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, às fls. 176, um saldo no exercício atual de R\$ 15.592.611,58 (quinze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) no Passivo Permanente, referente as despesas com Folha de Pagamento entre outras. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte



orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 35.349.299,32 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 50.941.910,90 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e noventa centavos), incluindo esses passivos no exercício, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 243.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 21.845.471,65 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma redução desses passivos.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 31.999.362,85 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 37.540.258,17 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 5.540.895,32 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 180 a 182.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), às fls. 193.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor R\$ 538.333,12 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 7.317.000,17 (sete milhões, trezentos e dezessete mil reais e dezessete centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 6.778.667,05 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 7.940.023,59 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

#### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 11.310.457,37 (onze milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e



trinta e sete centavos), deste montante R\$ 1.599.678,75 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 9.710.778,62 (nove milhões, setecentos e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 168, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.840.187,57 (dez milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrado às fls.165, do qual foi liquidado e pago R\$ 5.514.333,44 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 1.190.268,51 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), restando ainda um saldo de R\$ 4.135.585,62, sendo informado às fls. 241.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.586.590,27 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), às fls. 166, foi pago R\$ 1.784.619,68 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e cancelado R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), restando um saldo de R\$ 6.801.895,59 (seis milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), informado às fls. 241.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 28 a 96, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA**

##### **3.1.1 Objetivos**

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o



alcance de 02 (dois) objetivos, às fls. 33 a 34, definidos nos Programas Temáticos: 1147 – Agricultura Familiar e 1148 – Desenvolvimento Agropecuário.

### 3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, foram estabelecidas 07 (sete) metas regionalizadas sendo que, 2 (duas) superaram a previsão, 04 (quatro) tiveram uma regular execução e 01(uma) não obteve índice de execução para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 39 a 45.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta			Metas do Objetivo (2016 - 2019)		Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1147 – Agricultura Familiar</b>						
<b>Objetivo – 0243 – Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável</b>						
4286	Elaborar Planos Municipais de Desenvolvimento Rural	Estadual	un	99	42	42,42
4113	Atender famílias agroextrativistas e agroecológicas	Estadual	un	2.200	1.488	67,63
4170	Capacitar agentes de assistência técnica e extensão rural	Estadual	un	600	0	0,00
4519	Realizar Feiras de comercialização e exposições dos produtos da agricultura familiar	Estadual	un	12	5	41,66
4330	Fomentar crédito Pronaf para Agricultores familiares	Estadual	un	40.000	49.385	123,46
4114	Atender famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	Estadual	un	4.300	6.692	155,62
4579	Aumentar os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) em Funcionamento	Estadual	un	100	77	77

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda, foram estabelecidas 05 (cinco) metas regionalizadas, sendo que 04 (quatro) superaram a previsão e 01 (uma) não alcançou nenhum índice de execução para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 46 a 50.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta			Metas do Objetivo (2016 - 2019)		Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário</b>						
<b>Objetivo – 0229 – Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda</b>						
4142	Aumentar o número de Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Tocantins	Estadual	%	52	53,33	102,55
4127	Aumentar a produção agrícola	Estadual	%	30	49,10	163,66
4188	Comercializar hortifrutigranjeiros	Estadual	t	85.000	110.228	129,68
4141	Aumentar o número de agroindústrias regularizadas	Estadual	%	40	75,25	188,12
4128	Aumentar a produção pecuária	Estadual	%	10	0	0

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, sendo que 03 (três) tiveram aferição de índice considerados satisfatórios e 01 (um) indicador sem apuração de índice desejado, conforme nos demonstrativos, às fls. 35 a 38.

### 3.3 Ações Temáticas

Conforme informações extraídas do Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 18 (dezoito) ações temáticas, conforme demonstradas às fls. 51 a 75, vinculadas aos Programas Temáticos: 1147 – Agricultura Familiar e 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 31.550.875,00 (trinta e um milhões e quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1147 - Agricultura Familiar</b>											
1064	497.900,00	509.286,00	1.007.186,00	633.537,70	53.393,58	62,90	5,30	Família atendida	1.300	1.461	112,38
2058	10.155.000,00	510.401,00	10.665.401,00	3.457.651,89	1.274.841,89	32,41	11,95	Família atendida	4.000	1.141	28,52
2070	85.000,00	-75.740,00	9.260,00	9.258,26	9.258,26	99,98	99,98	Família atendida	2.500	1.252	50,08
2073	170.100,00	-28.612,00	141.488,00	5.186,61	5.186,61	3,66	3,66	Família Apoiada	400	510	127,5
2136	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CDRS atendidos	45	0	0
<b>Total</b>	<b>10.968.000,00</b>	<b>855.335,00</b>	<b>11.823.335,00</b>	<b>4.105.634,46</b>	<b>1.342.680,34</b>	<b>34,72</b>	<b>11,35</b>				
<b>Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário</b>											
1040	12.360.000,00	-49.765,00	12.310.235,00	7.783.709,98	1.326.980,32	63,22	10,77	Projeto implementado	81	48	59,25
1048	1.050.000,00	-450.000,00	600.000,00	583.578,11	389.578,11	97,26	64,92	Centro implantado	1	3	300
1062	356.900,00	-106.856,00	250.044,00	78.835,98	73.748,77	31,52	29,49	Atividade implementada	12	21	175
1080	3.105.000,00	-208.955,00	2.896.045,00	2.848.678,19	2.848.678,19	98,36	98,36	Evento realizado	1	1	100
2010	333.800,00	1.008.072,00	1.341.872,00	1.222.069,87	1.176.569,87	91,07	87,68	Evento Realizado	1	4	400
2068	1.187.300,00	-199.941,00	987.359,00	404.320,80	307.320,80	40,94	31,12	Cadeia fortalecida	11	16	145,45
2069	792.700,00	116.272,00	908.972,00	741.976,25	644.976,25	81,62	70,95	Organização Apoiada	180	235	130,55
2074	41.100,00	-18.700,00	22.400,00	22.398,37	22.398,37	99,99	99,99	Agroindústria apoiada	62	78	125,80
2075	33.000,00	-26.346,00	6.654,00	6.652,80	6.652,80	99,98	99,98	Sistema fortalecido	25	18	72
2076	24.000,00	-20.857,00	3.143,00	3.141,63	3.141,63	99,95	99,95	Sistema Fortalecido	5	1	20
2117	873.200,00	-644.382,00	228.818,00	226.007,36	221.179,36	98,77	96,66	Centro mantido	2	1	50
2135	121.800,00	-42.852,00	78.948,00	78.947,19	78.947,19	99,99	99,99	Atividade realizada	9	2	22,22
2140	114.700,00	-21.650,00	93.050,00	149,97	149,97	0,16	0,16	Família atendida	20	20	100
<b>Total</b>	<b>20.393.500,00</b>	<b>-665.960,00</b>	<b>19.727.540,00</b>	<b>14.000.466,50</b>	<b>7.100.321,63</b>	<b>70,96</b>	<b>35,99</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>31.361.500,00</b>	<b>189.375,00</b>	<b>31.550.875,00</b>	<b>18.106.100,96</b>	<b>8.443.001,97</b>	<b>57,38</b>	<b>26,75</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria e do PPA



b) Depreende-se da análise que a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 57,38% dos recursos autorizados.

c) As ações 1064, 1048, 2010, 2069 e 2074, apresentaram execução financeira de 62,90%, 97,26%, 91,07%, 81,62% e 99,99%, respectivamente, com execução da meta física de 112,38%, 300%, 400%, 130,55%, e 125,80% ultrapassando o planejado, conforme os esclarecimentos apresentado pelos responsáveis da ação nos demonstrativos, às fls. 51, 59, 63, 67, 68 e 69.

d) Quanto à ação 2058, houve uma baixa execução financeira de 32,41% para execução da meta física planejada de 28,52%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 52 e 53.

e) Quanto às ações 2073, 1062 e 2068, observou-se um desempenho orçamentário e financeiro de 3,66%, 31,52%, e 40,94%, respectivamente, alcançaram mais de 100% de execução da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentado pelos responsáveis das ações, nos demonstrativos, às fls. 55, 56, 60, 61, 64 a 66, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a ação.

f) A ação 2136 não houve execução financeira e nem da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 57.

g) Constata-se que as ações 2070, 2076, 2117 e 2135 embora tenham alcançado um desempenho orçamentário e financeiro, de 99,98%, 99,95%, 98,77% e 99,99 respectivamente, tiveram uma execução da meta física planejada de 50,08%, 20%, 50% e 22,22%. Tendo sido apresentados esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 54 e 71 a 73.

h) Em relação à ação 2140, observou-se insuficiente desempenho financeiro de 0,16%, entretanto, alcançou 100% de execução da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação no demonstrativo às fls. 74 e 75.

### **3.4 Ações de Gestão**

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 04 (quatro) de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 17.324.645,00 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,52% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls.76 a 80.



### Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A	L/A	Descrição da Meta	Previsão	Realizada	Execução
<b>Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>											
2173	15.900,00	-15.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	Técnico Capacitado	15	0	0
<b>Total</b>	<b>15.900,00</b>	<b>-15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) A ação 2173 foi remanejada todo o seu orçamento inicial, conforme os esclarecimentos apresentado pelo responsável da ação no demonstrativo às fls. 76.

### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
<b>Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
2228	Manutenção de Recursos Humanos	17.066.621,00	-1.435.738,00	15.630.883,00	15.630.846,20	15.630.846,20	99,99	99,99
2274	Manutenção de Serviços de Transporte	917.300,00	-187.483,00	729.817,00	729.815,67	728.916,67	99,99	99,87
2185	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.082.200,00	-306.265,00	775.935,00	775.928,20	765.724,27	99,99	98,68
2255	Manutenção de Serviços de Informática	266.000,00	-77.990,00	188.010,00	106.608,29	70.031,59	56,70	37,24
<b>Total Geral</b>		<b>19.332.121,00</b>	<b>-2.007.476,00</b>	<b>17.324.645,00</b>	<b>17.243.198,36</b>	<b>17.195.518,73</b>	<b>99,52</b>	<b>99,25</b>

#### 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, houve recebimento de recursos de convênios da União no exercício de 2019, no valor de R\$ 392.309,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e nove reais), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 139 e 141.

Houve transferências de recursos de convênios no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) a municípios e R\$ 1.983.650,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 136 e 137.

Consta, ainda, inscrição em restos a pagar na ordem de R\$ 892.400,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais) a municípios e no valor R\$ 1.736.210,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais) a instituições privadas sem fins lucrativos,



conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho – IMPBALDO, às fls.188 a 191.

## **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura 01 (um) processo concernente à dispensa de licitação, tendo sido recomendada a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas e, ainda, a Controladoria-Geral do Estado dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

No exercício de 2019, foi instituída 01 (uma) comissão investigativa de sindicância pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir das recomendações desta Controladoria, com a finalidade de apurar fatos e a responsabilidade de quem deu causa, conforme o Diário Oficial nº 5446, publicado em 20/09/2019, por meio da Portaria/SEAGRO Nº 092/2019.

## **6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e inspeção na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15/02/2019).



Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).



Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).
--------------	--	---	---

## **7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 375.

## **8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 358 a 365, um quantitativo de 214 (duzentos e quatorze) servidores, sendo 85 (oitenta e cinco) servidores efetivos, 34 (trinta e quatro) comissionados, 22 (vinte e dois) efetivos comissionados, 22 (vinte e dois) efetivos com função comissionada, 46 (quarenta e seis) contratos temporários e 05 (cinco) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 367 a 373, informamos que houve admissão de 81 (oitenta e um), sendo todos por meio de contratos temporários (somatório dos contratos temporários em todo o exercício de 2019).

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **César Hanna Halum, Thiago Pereira Dourado, Adenieux Rosa Santana e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” – III, IV, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a” e “b”, 3.3 alíneas “d”, “f” e “g”** deste relatório.



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE  
INTERNO**, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

**Eliane Maria Glória Cardoso**  
Analista/PPA

*Assinado eletronicamente*

**Rosana Benício Silva**  
Analista/Supervisora

*Assinado eletronicamente*

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

*Assinado eletronicamente*

**Mônica Gonçalves da Silva Carneiro**  
Analista/Contadora

*Assinado eletronicamente*

**Sebastião Pereira Neto**  
Gerente de Auditoria em Políticas  
de Desenvolvimento Econômico

*Assinado eletronicamente*

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de  
análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 20/02/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente